

# PODER JUDICIÁRIO

## JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BEBEDOURO/SP.

### AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (2.025), nesta cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, onde em diligência, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos de **Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários**, processo nº 1002713-74.2021.8.26.0072, que **COOPERATIVA DE CREDITO CREDITRUS** move contra **MARLENE APARECIDA SILVA** e aí sendo, **PROCEDIA PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns):

“**UM VEÍCULO**, marca/modelo **AUDI/A3 1.8 T**, Ano fabricação/modelo **2002/2003**, cor **PRETA**, placa **DHY9191**, renavam 00791601722, chassi 9312MC28L334001614, estado geral (pintura e lataria): regular estado, revestimento interno: regular estado, estofamento: regular estado, pneus: pequeno estado, equipamentos de segurança obrigatórios: presente todos, demais detalhes: \_\_\_\_\_

Avaliado por R\$ 18000,00 (depois mil reais \_\_\_\_\_)

E procedida a penhora com as formalidades de estilo, nomeei fiel depositário Marlene Aparecida Silva, RG n. 24709518-7, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça Juracy Antonio Gino  
Oficial de Justiça  
Matr. 160718

Depositário Marlene Aparecida Silva